



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 93/GR/UFGS/2019**

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR  
SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL Nº 47/GR/UFGS/2017**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 24 de fevereiro de 2019, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/Chapecó, objeto do EDITAL Nº 47/GR/UFGS/2017, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2017, seção 03, página 50, homologado pelo EDITAL Nº 149/GR/UFGS/2017 de 23 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2017, seção 03, página 62, para contratação de Professor de Magistério Superior Substituto.

Chapecó-SC, 7 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício